

| PROCESSO | DATA | RÚBRICA | Nº FLS |
|----------------------|-------------------|---------|--------|
| 020/1512/2014 | 15/05/2014 | | |



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 020/1512/2014.

Aos 26 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 11:00h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado no 9º andar da Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – Centro – Niterói - RJ, reuniu-se a CEL, sob a Presidência de **RONALDO MIRANDA PALMEIRA**, estando presentes os membros, Sr(a)s. **CONCYR FORMIGA BERNARDES, LUCIENE RAMOS MACHADO, PALLOMA MARIA MARRA e RAMON VIANNA ALVES**, nomeados através da portaria nº 262/2014 em 21/10/2014, publicado no Jornal “A TRIBUNA”, que esta subscrevem, para divulgação do resultado de habilitação, após análise da documentação de habilitação conforme determinação judicial. Presentes, também, o representante da empresa **INFORMATICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA**, empresa esta habilitada em 27/11/2014, e o representante do **CONSÓRCIO NITERÓI DIGITAL** (cujos participantes são as empresas **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A e COMTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**), conforme abaixo:

| | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|---------------------------|
| EMPRESA: | INFORMATICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA. | CNPJ: | 11.355.881/0001-80 |
| REPRESENTANTE CREDENCIADO: | CARLOS MAURICIO FERNANDEZ GARAGORRI | | |
| RG: | G050569-8 | CPF: | 236.769.838-40 |
| EMPRESA: | CONSÓRCIO NITERÓI DIGITAL | CNPJ: | |
| REPRESENTANTE CREDENCIADO: | GASTÃO DE SOUZA COSTA LOMBAS | | |
| RG: | 12121CRERJ | CPF: | 039.555.917-00 |

Esta Comissão informa que em cumprimento a decisão da Exma. Sra. Juíza da 10ª Vara Civil de Niterói, a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A** não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, previsto na alínea “a” do item 06.4.1 e não foi exigido pela Comissão em cumprimento da citada Decisão.

Dando início à sessão, o Presidente da CEL comunicou que conforme análise e conferência da documentação de habilitação do **CONSÓRCIO NITERÓI DIGITAL** fica declarado **INABILITADO**, pelos motivos abaixo:

1. Item 6.1.1 alínea “c”: A empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A** apresentou Estatuto sem registro na Junta Comercial.
2. Item 6.4.1 alínea “c”: As consorciadas não apresentaram Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica, mas apenas a Certidão de Registro do Profissional.
3. Item 6.4.1 alínea “d”: As consorciadas não apresentaram Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) expedida pelo CREA, mas somente a Certidão de Acervo Técnico (CAT) e ainda, assim somente para os itens 2 e 3. Para o item 1, somente foi apresentado um atestado simples, que também não está em nome do responsável técnico indicado para atendimento da alínea “c”.
4. Item 6.4.1 alíneas “e” e “f”: As consorciadas deveriam comprovar através de certificações emitidas pelos fabricantes do software da solução proposta para Gestão de Incidentes, Vídeo Monitoramento e Câmeras. Dos documentos apresentados pelas consorciadas,

| PROCESSO | DATA | RÚBRICA | Nº FLS |
|---------------|------------|---------|--------|
| 020/1512/2014 | 15/05/2014 | | |



NITERÓI
PREFEITURA

Comissão Especial de Licitação

não se extrai que as soluções ali mencionadas se referem a Vídeo Monitoramento e Câmeras.

Foram visualizados pela CEL que muitos documentos apresentados pelo Consórcio foram expedidos e/ou autenticados em datas muito posteriores à data de abertura do certame realizado no dia 27/11/2014.

O prazo recursal terá início a partir da lavratura desta Ata, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis e dirigido ao Sr. Secretário Municipal de Administração.

Com concordância de todos e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:20 horas. Eu, **CONCYR FORMIGA BERNARDES**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Niterói, em 26 de dezembro de 2014.

RONALDO MIRANDA PALMEIRA
PRESIDENTE

CONCYR FORMIGA BERNARDES
VICE PRESIDENTE

LUCIENE RAMOS MACHADO
MEMBRO

PALLOMA MARIA MARRA
MEMBRO

RAMON VIANNA ALVES
MEMBRO

EMPRESA: INFORMATICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA.

REPRESENTANTE: _____
CARLOS MAURICIO FERNANDEZ GARAGORRI

| PROCESSO | DATA | RÚBRICA | Nº FLS |
|----------------------|-------------------|---------|--------|
| 020/1512/2014 | 15/05/2014 | | |



NITERÓI
PREFEITURA

Comissão Especial de Licitação

EMPRESA: CONSÓRCIO NITERÓI DIGITAL

REPRESENTANTE: _____
GASTÃO DE SOUZA COSTA LOMBAS